



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.885, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 859
Data: 28 / 12 / 2022

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.489/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 22/2021, quanto a necessidade da substituição da membro Tatiane Cristina Dobre Rodrigues pela senhora Gisele Gomes Almeida Amaro, vez que a mesma não mais poderá participar das reuniões do Conselho, alterando dispositivo do Decreto nº 6.489, de 25 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Gisele Gomes Almeida Amaro**, portadora da cédula de identidade sob R.G. nº 34.308.455 SSP/SP, como membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em substituição a senhora Tatiane Cristina Dobre Rodrigues, alterando-se o inciso V do art. 1º do Decreto nº 6.489, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo